

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°077/2025 - Data: de 28 de abril de 2025. DECRETO Nº 7810/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.880.100,97(um milhão, oitocentos e oitenta mil e cem reais e noventa e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.880.100,97(um milhão, oitocentos e oitenta mil e cem reais e noventa e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção IGD PB

8.244.49.2089.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único R\$60.000,00

- Portaria MDS 113/2015

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único R\$21.000,00

- Portaria MDS 113/2015

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único R\$10.000,00

- Portaria MDS 113/2015

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único R\$22.000,00

- Portaria MDS 113/2015

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único R\$8.016.65

- Portaria MDS 113/2015



MINI PASSODA RIO GRAPE MANO	
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	
Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE 8.245.49.2081.3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$80.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	
8.245.49.2081.3390400000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$10.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	
8.245.49.2081.3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO 00941.09041.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$40.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes 8.243.49.6005.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$90.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
8.243.49.6005.3390400000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$20.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
8.243.49.6005.3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO 00941.09041.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$70.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua 8.245.49.2085.3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$44.374,03
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
8.245.49.2085.3390400000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$10.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	
8.245.49.2085.3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO 00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$40.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

8.245.49.2078.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$67.759,13

Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000



ANDY KIO BATTA TANA	
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
8.245.49.2078.3390400000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 00934.0934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$20.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
8.245.49.2078.3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO 00934.0934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$20.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	,
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão 8.244.49.2088.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$46.234,50
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
8.244.49.2088.3390400000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$10.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
8.244.49.2088.3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO 01803.00934.09.06.06.2.660.0000 (SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$15.000,00
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção das Atividades da SM de Cultura 13.392.46.2019.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$220.000,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Fundo Municipal da Cultura 13.392.46.2142.33604500000000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$153.655,47
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13.392.46.2142.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000 (SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$50.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Eco Estádio Multieventos 27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$306.849,88
27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 01752.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 39820001 - Fonte 1.752 - Superávit	R\$350.791,48
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

(SF) - Emenda Individual Especial - Fonte 11.765 - Superávit

R\$46.419,83

27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

11765.01016.12.99.00.00.2.706.3110



17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$220.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$306.849,88
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$18.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$67.759,13
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$20.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$20.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$60.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$21.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$10.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$22.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$8.016,65
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$80.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$10.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$40.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$90.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$20.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$70.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$44.374,03
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$10.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$40.000,00
01752.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 39820001 - Fonte 1.752 - Superávit	R\$350.791,48
01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000	(SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$153.655,47
01796.01063.09.99.06.18.2.719.0000	(SF) - Transferência Lei Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 Fonte 1.796	R\$50.000,00



01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$46.234,50
01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$10.000,00
01803.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Estruturação da Rede SUAS SIGVT Portaria 886 - Fonte 1.803	R\$15.000,00
11765.01016.12.99.00.00.2.706.3110	(SF) - Emenda Individual Especial - Fonte 11.765 - Superávit	R\$46.419,83

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2025.04.28 16:55:45 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA PREFEITO MUNICIPAL